



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 585/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-PROAP/Nº31/2016, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, em 03/03/2016,

### RESOLVE

Prorrogar por mais noventa dias, o prazo estabelecido na Portaria 2861/2015, de 16/11/2015, que trata da **regulamentação de patrocínios nas atividades acadêmicas do IFSul.**

Pelotas, 07 de março de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício